



Interpelação Escrita

Recentemente, registou-se uma avaria na roda gigante de um hotel no COTAI, e mais de 100 pessoas ficaram presas durante uma hora. Este incidente deixou, mais uma vez, a sociedade preocupada com a segurança e a fiscalização dos grandes equipamentos de diversão. Com vista a garantir a qualidade e a segurança destes equipamentos, Macau dispõe das “Instruções para apreciação, aprovação e vistoria das instalações de entretenimento de grande dimensão” que incluem regras sobre o design, a segurança na instalação e a vistoria, contudo, tanto estas como as “Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores” nada referem quanto à fiscalização ao nível da respectiva conservação e manutenção, isto significa que depois de os equipamentos serem aprovados na vistoria, começam a funcionar e, a partir daí, já não há mais fiscalização.

Nos últimos anos, Macau tem introduzido muitos equipamentos de diversão de grande envergadura e prevê-se que isso vá continuar, e se os serviços competentes não fiscalizarem nem definirem regras para as fases de conservação e manutenção regular dos referidos equipamentos, como é que se pode garantir a segurança da população e dos turistas?



Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. As “Instruções para apreciação, aprovação e vistoria das instalações de entretenimento de grande dimensão” apenas regulam o design, a segurança na instalação e a vistoria dos equipamentos, nada referem quanto à respectiva fiscalização nas fases de conservação e manutenção. Será que, na opinião dos serviços competentes, não há necessidade de proceder à fiscalização regular da segurança desses equipamentos?
2. Existe um vazio nas regras de conservação e manutenção regular dos grandes equipamentos de diversão. Com vista a garantir a segurança da população e dos turistas, os serviços competentes dispõem de alguma medida para que os equipamentos sejam sujeitos às devidas conservação e manutenção?
3. A sociedade está preocupada com a segurança dos equipamentos electromecânicos de Macau, e o Governo afirmou, em 2012, a criação do “Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Optimização da Fiscalização e Gestão dos Equipamentos Electromecânicos”, responsável pela fiscalização e gestão dos equipamentos electromecânicos abrangendo 4 aspectos, nomeadamente, a definição e promoção de directrizes para a manutenção e conservação de equipamentos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

electromecânicos específicos; a realização de estudos para a criação de uma base de dados centralizada; a realização de estudos sobre o registo, formação e exame de técnicos desta especialidade; e, ainda, a realização de estudos sobre a criação de um serviço e de legislação específica para o efeito. Qual é o ponto da situação destes trabalhos?

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Kwan Tsui Hang

12 de Janeiro de 2016